

## RESOLUÇÃO Nº 006, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**Publicada D. O. E. nº 5.332/2019, de 04/04/2019**

***AUTORIZA** o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – PROEJA/PRONATEC e **APROVA** o respectivo Plano de Curso, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Castelo Branco, em Araguaína, neste Estado.*

O **Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do Art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 009, de 14 de março de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/004758.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, por meio do PROEJA/PRONATEC, ofertado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, Unidade Remota, situado na Rua 06, s/nº, Vila Aliança, em Araguaína, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos.

**Art. 2º** - A diplomação dos alunos será feita pela Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, Unidade Certificadora, localizada na Rua Anápolis, nº 65, Novo Horizonte, em Araguaína, neste Estado; autorizada por intermédio da Portaria Seduc nº 2.538, de 23 de setembro de 2016.

**Art. 3º - APROVAR** o Plano de Curso do Curso Técnico, ora mencionado no **Artigo 1º**.

**Art. 4º - AUTORIZAR** a inserção do Curso Técnico em Enfermagem no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**Art. 5º** - Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Assinatura Eletrônica  
Evandro Borges Arantes  
Presidente do Conselho Estadual  
de Educação – CEE/TO  
Ato nº 1.547 - DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica  
Adriana da Costa Pereira Aguiar  
Secretária de Estado da Educação,  
Juventude e Esportes  
Ato nº 368 - NM